



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Outubro de 2022 - ANO VI - Edição Nº 568 - Pág. 01 a 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 769/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo **JOSÉ ROCHA NUNES**, - vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, - de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, que cita pagamento previdenciário referente às empresas adiante relacionadas, em seus respectivos períodos: AS PHILOMENO INDUSTRIA E COMÉRCIO (07/11/1975 a 15/03/1976) e ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS LTDA (18/07/1978 a 10/08/1978), contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 152 (cento e cinquenta e dois) dias, o que equivale há 05 (cinco) meses e 01(um) dia, conforme o Ofício Nº 217/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de SETEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 770/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo **JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA**, - vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ, - de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, que cita pagamento previdenciário referente à empresa MARAN IMOVEIS LTDA no período de 12/11/1981 a 22/04/1982, contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 161 (cento e sessenta e um) dias, o que equivale a 05(cinco) meses e 10(dez) dias, conforme o Ofício Nº 230/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de SETEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 771/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **FÁTIMA REGINA ANCELMA SOUSA**, - vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, - de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, que cita pagamento previdenciário referente às empresas adiante relacionadas, em seus respectivos períodos: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (02/08/1983 a 31/03/1985), VILA CRECHE ESCOLA E ESPAÇO CULTURAL LTDA (26/08/1985 a 30/11/1986), CAPEMISA – INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL (01/12/1986 a 28/05/1987) e VILA CRECHE ESCOLA E ESPAÇO CULTURAL LTDA (01/08/1987 a 08/08/1994), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 3.810 (três mil, oitocentos e dez) dias, o que equivale há 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 07(sete) dias, conforme o Ofício Nº 219/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de SETEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 772/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de AGOSTO DE 2022**, no qual o (a) servidor (a) **SIBERIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, INSPETOR SANITÁRIO, admitida em **04/02/2019 (ESTÁGIO PROBATÓRIO INCONCLUÍDO)** lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **02 (DOIS) anos**. **CONSIDERANDO** a inexistência da **ESTABILIDADE FUNCIONAL** quando do protocolo do pleito, restou suspensão do requerido até a **CONCLUSÃO do PERÍODO PROBATÓRIO**, que ocorreu aos 19/09/2022, oportunizada pela **PORTARIA Nº 342/2022-GAB. CONSIDERANDO** ciente a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, à qual a servidora está vinculada, sem manifestação de oposição ao requerido. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **SIBERIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, INSPETOR SANITÁRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de **19/09/2022 a 18/09/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 28 de SETEMBRO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 773/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de SETEMBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA COELHO LIMA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 28/09/2022 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA COELHO LIMA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de **18/10/2022 a 01/11/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 28 de SETEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 774/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



SETEMBRO DE 2022, no qual o (a) servidor (a) **VICENTE DE PAULO MAGALHÃES NETO, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 711/2022-SMS protocolado dia 29/09/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa ciência da Licença em tela, sem manifesta oposição ao pedido. **RESOLVE**, conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **VICENTE DE PAULO MAGALHÃES NETO, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **29/09/2022 à 28/09/2026**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de SETEMBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 775/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de OUTUBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA LIDUINA DE SOUSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 05/10/2022 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA) dias** de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA LIDUINA DE SOUSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **17/10/2022 a 15/11/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA - Secretária Executiva de Administração**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: MATEUS RODRIGUES SANTOS – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/10/2022 A 30/09/2023. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/10/2022**

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA 736/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Férias Regulamentares ao servidor efetivo JOSÉ EDMILSON FILHO. Na Publicação da Portaria 736/2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 22/09/2022, Página 09 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no § 4º “servidor (s) JOSÉ CLEYTON FERREIRA PINTO”, leia-se “servidor (a) JOSÉ EDMILSON FILHO”. Canindé/CE, 26 de Setembro de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **012/2022** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **ANTONIA JOICE GOMES MENDES**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **194/2022**, celebrado em 01/02/2022 - Cargo: **PSICÓLOGO**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido da contratada). **DATA DA RESCISÃO: 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 30/09/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Paulo Militão”, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Paulo Militão, ao senhor, Damião Batista da Silva, pelo seu relevante destaque no ramo de vendas, com desenvoltura para o empreendedorismo, contribuindo de forma significativa para o município de Canindé.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de outubro de 2022.

Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gleison Feitosa.



P O R T A R I A Nº 058/2022 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar **Vitória Régia Soares Pereira**, das funções do Cargo em Comissão de Coordenadora do Cerimonial da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.361/2017, de 11 de Agosto de 2017. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 30 de Setembro de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 059/2022 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar **Sabrina Maria Paulino Carneiro**, das funções do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da CACI, da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.361/2017, de 11 de Agosto de 2017. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 30 de Setembro de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 060/2022 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Vitória Régia Soares Pereira**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da CACI, da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.361/2017, de 11 de Agosto de 2017. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 03 de outubro de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente, MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**

P O R T A R I A Nº 057/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Plenário**, admitido em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 para o período de gozo de **19/09/2022 a 19/10/2022**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **20/10/2022**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 15 de setembro de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202208240101 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022082401-PD **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** PALBAR ENGENHARIA E AQUITERURA LTDA **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICO PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 43.200,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202208260101 **ORIGEM:** CARONA Nº 2022082601-CARO **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERV. LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, JUNTO A POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 500.000,00, Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 500.000,00. **VIGÊNCIA:** 06 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202209060101 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2022090601-ENEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MEDICAL SAÚDE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRECESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2022030101-CH **VALOR TOTAL:** R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 145.200,00 **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202209060201 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2022090602-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MEDICAL SAÚDE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 2022050301-CH **VALOR TOTAL:** R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 145.200,00 **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2022



EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 8º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202201260101 resultante da Procedimento Administrativo de Licitação Dispensável nº 2022012601. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO GERAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, DO GRUPO GERADOR E DO TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 atividade 0101.10.302.0171.2.003 - GESTÃO DA POLICLINICA DE CANINDE, classificação econômica 3.390.39.00 outros serviço de terceiro pessoa jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir de 01 de outubro de 2022 à 01 de novembro de 2022. **CONTRATADA (O):** RC SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 41.513.345/0001-26. **ASSINA PELO CONTRATADO:** IGOR DE AZEVEDO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 653.595.853-15. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 696.981.043-72. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 30092101CPSMC resultante da Procedimento Administrativo de Tomada de Preço nº 2021083001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Público de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir 30 de Setembro de 2022 à 30 de Setembro de 2023. **CONTRATADA (O):** PLENUS PLENUS SERVIÇOS ADMINIST. E DE CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ Nº. 17.580.009/0001-11. **ASSINA PELO CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 313.010.373-20. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 696.981.043-72. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022100301-INEX O Presidente da Comissão de licitação do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **FAVORECIDO:** SOMEDS SERVIÇOS MÉDICOS E SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA **VALOR:** R\$ 243.814,60 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, na qualidade de ordenador de despesas. CANINDÉ - CE, 06 de Outubro de 2022. **RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão de Licitação – Presidente**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022100302-INEX O Presidente da Comissão de licitação do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **FAVORECIDO:** MEDICAL SAÚDE LTDA. **VALOR:** R\$ 39.933,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANINDÉ - CE, 06 de Outubro de 2022. **RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão de Licitação - Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2022. REMOÇÃO DE OFÍCIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, por intermédio de seu Secretário de Educação, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas na Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. **RESOLVE:** I – REMOVER de ofício por interesse da Administração Pública, a servidora efetiva Sra. Maria Mikaelle Barreto Lima, matrícula 8289, CPF: 003.325.873-20, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Melvin Jones – Regional Can, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Amaro de Sousa – Regional Salitre, a fim de exercer a função de Apoio Pedagógico. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 26 de setembro de 2022. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal da Educação**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 358/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e 2.527/2021, de 20 de Outubro de 2021. **CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal HOSANA MENDES GERMANO completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos; **CONSIDERANDO** que a servidora foi Comunicada sobre seu afastamento pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONSIDERANDO** o § 3º, Art. 29, da Lei Nº 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **HOSANA MENDES GERMANO**, CPF: 965.254.363-20, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, por implementar tempo para inatividade compulsória. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 359/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e 2.527/2021, de 20 de Outubro de 2021. **CONSIDERANDO** que o Servidor Municipal FRANCISCO ALVES DE FREITAS completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos; **CONSIDERANDO** que a servidora foi Comunicada sobre seu afastamento pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONSIDERANDO** o § 3º, Art. 29, da Lei Nº 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO ALVES DE FREITAS**, CPF: 203.800.543-53, Auxiliar de Serviços, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, por implementar tempo para inatividade compulsória. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



PORTARIA Nº 360/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **JESUS ROMEIRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **001.309.403-30**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político do Gabinete do Prefeito**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria-Chefia De Gabinete do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017 e da LEI Nº 2.591/2022, de 02 de Setembro DE 2022; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 361/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 53/2022 de 29 de setembro de 2022, que aposenta a servidora **ANGELA MARIA COELHO NUNES**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANGELA MARIA COELHO NUNES**, CPF: 473.165.353-34, Professora nível 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 362/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 54/2022 de 29 de setembro de 2022, que aposenta a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA**, CPF: 543.484.473-49, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 363/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **CRISTIANE SOUSA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de sua filha Helena Silva Chaves. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 226/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 28 de setembro de 2022, referente ao Número de Protocolo 270920221531. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **CRISTIANE SOUSA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27/09/2022 à 25/03/2023. **II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 364/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA CLAUDIANE DE SOUSA PEREIRA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 368/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 28 de setembro de 2022, referente ao Número de Protocolo 270920221533. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **FRANCISCA CLAUDIANE DE SOUSA PEREIRA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28/09/2022 à 26/03/2023. **II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 365/2022 MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.918, de 26 de janeiro de 2006, e nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, **CONSIDERANDO** o art. 22, da Lei nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do **Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CONDEPREV**; **CONSIDERANDO** a indicação do Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e Sindicato de Classe dos Servidores Públicos Municipais de Canindé. **RESOLVE Art. 1º – Nomear** os membros do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CONDEPREV, para o biênio julho de 2022 a julho de 2024, abaixo especificados.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Moacir Neco Barreto Neto
CPF: 019.439.833-13

Suplente: Kelreline Silva Araújo Colares
CPF: 045.477.883-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

**LEI Nº 2.602/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.170/2011, de 21 de novembro de 2011, que Cria o “Dia do Líder Comunitário e Presidentes de Associações Comunitárias”, no Município de Canindé, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.170/2011, de 21 de Setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica criado no Município de Canindé, o “Dia do Líder Comunitário e Presidentes de Associações Comunitárias”, que será comemorado no dia 21 de junho de cada ano civil”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 066/2022, de 27 de junho de 2022, de autoria do Vereador Ednaldo Lourenço.

LEI Nº 2.603/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Institui a semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), que será realizada anualmente, na semana do dia 29 de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) serão promovidos encontros alusivos à data e realizadas campanhas esclarecendo a população sobre como identificar os sintomas, quais fatores de risco e como prevenir a doença.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 112/2022, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gleison Feitosa.

LEI Nº 2.604/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao orçamento vigente do Município de Canindé, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para atender o protocolo de intenções e constituição da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS-CE) no âmbito do Município de Canindé, na forma que indica:

ÓRGÃO: 15 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade Orçamentária: 1501 – Serviços Autônomo de Água e Esgoto

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0056 – Normatização e fiscalização

Ação: 2.116 – Gerenciamento das ações do consorcio de constituição da ARIS.

Dotação Orçamentária: 1501.17.512.00562.116– GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE CONSTITUIÇÃO DA ARIS: Gerenciar as ações de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico conforme Lei Municipal nº2.550/2022.

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público		40.000,00
TOTAL			40.000,00
Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos			

Art. 2º - Os recursos constantes da abertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta do *excesso de arrecadação* prescrito no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 107/2022, de 30 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo.

LEI Nº 2.605/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Rua **Aristides Ferreira dos Santos**, no Distrito de Ipueira dos Gomes, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Aristides Ferreira dos Santos**, a Rua situada paralela ao lado esquerdo da Praça Pública do Distrito de Ipueira dos Gomes, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 115/2022, de 15 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, por indicação da Vereadora Karlinda Coelho.

LEI Nº 2.606/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Rua **Nossa Senhora das Graças**, no Distrito de Ipueira dos Gomes, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Nossa Senhora das Graças**, a Rua situada entre a Praça Pública do Distrito de Ipueira dos Gomes e a Igreja de Nossa Senhora das Graças, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 116/2022, de 15 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, por indicação da Vereadora Karlinda Coelho.

LEI Nº 2.607/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Rua **Ana dos Santos Lessa**, no Distrito de Ipueira dos Gomes, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Ana dos Santos Lessa**, a Rua situada na parte de baixo da Praça Pública do Distrito de Ipueira dos Gomes, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 117/2022, de 15 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, por indicação da Vereadora Karlinda Coelho.

**LEI Nº 2.608/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a fixação de ajuda de custo para os Médicos bolsistas do Programa Médicos Pelo Brasil (pmpb) lotados no município de canindé, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixada uma ajuda de custo para os médicos do “PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMpB)”, lotados no Município de Canindé, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os recursos que custearão as aludidas despesas instituídas por essa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a 2 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 118/2022, de 16 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo.

LEI Nº 2.609/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Institui o dia Municipal da Empregada Doméstica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal da Empregada Doméstica a ser comemorado no dia 27 de abril de maneira anual no Município de Canindé.

Art.2º - A data que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação do Dia da “Empregada Doméstica” realizando eventos tais como: Palestras, seminários, painéis e quaisquer outras ações que tenham objetivos de ressaltar a figura do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 119/2022, de 20 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gleison Feitosa.

LEI Nº 2.610/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.698 de 27 de Junho de 2001, a qual dá nova denominação a Travessas e Ruas na sede do distrito de Salitre, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º, da Lei acima mencionada, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica denominada de Rua Manuel Macena Cruz, esta que se inicia na Rua Francisco das Chagas Maia, seguindo em linha reta ao Norte”

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 113/2022, de 14 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gleison Feitosa.

**CONCURSO PÚBLICO DE CANINDÉ – EDITAL 001/2018
PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE E
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - CE.**



A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1 - Tornar público a 19ª convocação para os procedimentos admissionais de posse, o candidato abaixo relacionado.

2 - Determinar que compareçam no dia **11 de outubro de 2022**, as 9h30, na sede da Prefeitura Municipal de Canindé (Setor de Recursos Humanos), localizada no Largo Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição – Canindé (CE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Canindé (CE), 06 de outubro de 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

920	CARGO: PROFESSOR (PEB I)	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
31	FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA	000231000

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE – EDITAL Nº. 001/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, CEARÁ, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **18/10/2022, das 8h30 às 12h30**, na Secretaria Executiva de Administração do Município de Canindé, situado no Largo Xavier de Medeiros, s/n Imaculada Conceição, Canindé (CE), para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

- 1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.
- 1.2** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Canindé (CE) convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no dia **25/10/2022**, no Instituto de Previdência do Município de Canindé, situado a Rua Célio Martins, 686 Imaculada Conceição, Canindé (CE), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Canindé, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Canindé autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DIA: **25/10/2022 (Terça-feira) – horário: 15h**

918	CARGO: PROFESSOR (PEB I)	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
23	KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS	000223608

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé (CE), com previsão de data de **NOMEAÇÃO E POSSE para o mês de novembro de 2022**.

4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Canindé, bem como no Portal do Município de Canindé www.caninde.ce.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Canindé.

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), 06 de outubro de 2022

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeito Municipal de Canindé (CE)



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (dependentes);
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Canindé – CE, ___ de _____ de 2022

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CANINDÉ – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Canindé – CE, ___ de _____ de 2022

Assinatura



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
 - a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b. Coagulograma;
 - c. Ureia;
 - d. Glicemia de jejum;
 - e. Sumário de Urina;
 - f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
 - g. Eletrocardiograma com laudo;
 - h. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
 - i. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor).
- 2 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 017/2022** – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E O SR. **ANTONIO SANDRO AZEVEDO BORGES**, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 31/12/2022. A RESCISÃO DO **CONTRATO Nº 017/2022**, FIMOU-SE NA DATA DE **05/10/2022**, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/10/2022**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 123/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão 56/2022**, de 06/10/2022 de interesse de **MARIA SILVA SALES**, CPF 012.570.513-18, na condição de cônjuge do ex segurado, **FRANCISCO COSTA SALES**, CPF:000.910.363-56, matrícula nº2459, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em: 03/07/2022. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a **Sra. MARIA SILVA SALES**, CPF: 012.570.513-18, a partir de 03/07/2022 com proventos no valor de **R\$ 808,65. (Oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Total do Benefício (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021)	R\$ 1.010,81
Pensão Provisória (80%)	R\$ 808,65

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 06 de outubro de 2022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº 124/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 ESTABELECE PRORROGAÇÃO DA PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 100/2022 de 23 de agosto de 2022, combinado com a Lei 2.527/2021 de 20 de Outubro de 2021– IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar o prazo para a realização da Prova de Vida dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé. Art. 2º - Fica prorrogado até o dia 20/10/2022 o prazo para a realização da prova de vida. Art. 3º - Permanecem as orientações estabelecidas na Portaria 100/2022 do dia 23 de Agosto de 2022. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Canindé, 06 de Outubro de 2022. Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente



ATO Nº 56/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. E Ilane Karise Barbosa Cunha, presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº12/2021 de 22/01/2021 e combinado com a lei municipal Nº 1918/2006, de 27/01/2006 e lei municipal Nº 2527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 88, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 24, parágrafo 2º, inciso I, da EC 103/2019, Lei 1.190/92 de 23/01/1992 e que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e Art. 41, inciso I da Lei Municipal nº2.527/2021 e demais legislação pertinentes. Para, **MARIA SILVA SALES**, CPF: **012.570.513-18** na condição de dependente de seu cônjuge o ex segurado, **FRANCISCO COSTA SALES**, CPF:000.910.363-56, que no ato do falecimento era servidor Ativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 2459, era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **03/07/2022**. Conceder a pensão a partir de 03 de julho de 2022, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 1.010,81** (Hum mil e dez reais e oitenta e um centavos).

Remuneração bruta (Vencimento Total) Art. 41, inciso I da Lei Municipal 2.527/2021	R\$ 1.010,81
Total do Benefício	R\$ 1.010,81

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de outubro de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

CONVOCATÓRIA nº 053/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
161.435.233-04	MARIA LUZENIR ROCHA MARTINS	6206/2022	02/09/2022
212.972.663-15	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	6424/2022	02/09/2022
317.075.803-91	CELIA MARIA SARAIVA DA SILVA	6415/2022	02/09/2022
355.244.303-78	LUCIENE BARBOSA CRUZ	6491/2022	26/08/2022
381.695.923-72	EUSA MARIA LIMA COELHO	6483/2022	16/09/2022
473.185.033-91	IONELE MARIA CRUZ DA SILVA	6601/2022	16/09/2022
703.707.103-04	MARIA DAS DORES PEREIRA MEDEIROS	6566/2022	16/09/2022

Canindé, 03 de outubro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 059/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 05 de setembro de 2022, no qual o servidor **AIRTON DA SILVA MENDES, LEITURISTA** admitido em **25/09/2012**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **ARITON DA SILVA MENDES, LEITURISTA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de **05/10/2022 à 03/11/2022**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 28 de setembro de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE**

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 060/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 05 de outubro de 2022, no qual a servidora **MARIA ERILANE DE FREITAS SOUSA, COORDENADORA CONTÁBIL** admitida em **03/05/2021**, lotada junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias a servidora **MARIA ERILANE DE FREITAS SOUSA, COORDENADORA CONTÁBIL** lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de **05/10/2022 à 03/11/2022**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 28 de setembro de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE**

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 061/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de setembro de 2022, no qual a servidora **MÁRCIA REGINA GOMES DE ABREU, AUXILIA DE ADMINISTRAÇÃO** admitida em **03/08/2021**, lotada junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias a servidora **MÁRCIA REGINA GOMES DE ABREU, AUXILIA DE ADMINISTRAÇÃO** lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de **05/10/2022 à 03/11/2022**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 28 de setembro de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE**

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 062/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 08 de setembro de 2022, no qual o servidor **JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA RODRIGUES, ARTÍFICE ESPECIALIZADO** admitido em **03/08/2021**, lotado



junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA RODRIGUES, ARTÍFICE ESPECIALIZADO** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de **05/10/2022 à 03/11/2022.** **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 28 de setembro de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 063/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021.** **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 09 de setembro de 2022, no qual o servidor **FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA CRUZ, VIGIA** admitido em **03/08/2021**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2021/2022** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA CRUZ, VIGIA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Ceará, pretendendo gozá-las no período de **05/10/2022 à 03/11/2022.** **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 28 de setembro de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXTRATO DO **ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POR MEIO DO SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS LIRA ARRUDA, FUNÇÃO LEITURISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 30/09/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXTRATO DO **ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POR MEIO DO SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO: FRANCISCO ISAIAS UCHOA AMORIM, FUNÇÃO SERVENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 30/09/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXTRATO DO **ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POR MEIO DO SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADA: ANTÔNIA THAMIRIS BANDEIRA DE BRITO, FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: /01/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220920001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO **CONTRATADA(O):** JACQUELINE SILVA FROTA ME **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 53.372,70 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.041220363.2.049 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 53.372,70 **VIGÊNCIA:** 20 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220908002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ECOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.800,00 **VIGÊNCIA:** 08 de Setembro de 2022 a 08 de Setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2022 **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220908004 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0201.041230054.2.005 Man. das Ativ. Da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.800,00 **VIGÊNCIA:** 08 de Setembro de 2022 a 08 de Setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2022 **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220902002 **ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº 2022260729 **CONTRATANTE:** SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS **CONTRATADA(O):** J LIMA ALENCAR **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (TS), PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS POR USUARIO COM ACESSO REMOTO NA REDE DO SISTEMA DA CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0201.041230054.2.005 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento o, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 14.400,00 **VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2022. **LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 10 de outubro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 25 de outubro de 2022 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 25 de outubro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220610001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAPUARA – DISTRITO DE IPU MONTE ALEGRE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, VIGORARÁ DE 11 DE AGOSTO A 10 DE OUTUBRO DE 2022; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO MÉDICO MAIS ESPECÍFICO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CREDENCIADOS: **LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 21.245.728/0001-53, com o valor global de **R\$ 2.110.900,00 (dois milhões cento e dez mil e novecentos reais)**, **SÃO BENTO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº. 37.784.598/0001-67 com o valor global de **R\$ 2.107.050,00 (dois milhões cento e sete mil e cinquenta reais)** e **GLÁUCIO BARROS SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 73.468.572/0001-60, com o valor global de **R\$ 2.110.900,00 (dois milhões cento e dez mil e novecentos reais)**. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.** 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **25 de outubro de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 041/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E OUTROS SERVIÇOS DE MÍDIA EM RÁDIOS LOCAIS E PLATAFORMAS DIGITAIS DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022-PE-SRP. A Pregoeira do Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada retificação na data de abertura da sessão ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTO GUARAMIRANGA, CENTRO, TARGINOS, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** No aviso do adendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM pág. 04 do dia 27/09/2022, onde se lê data de abertura dia 18 de outubro de 2022 às 10 horas, leia-se a partir de agora 17 de outubro de 2022 às 10 horas a data de abertura das propostas e a disputa de lances para a mesma data às 11 horas. Claudiana de Freitas Alves – Pregoeira do Município de Canindé-CE. Canindé, 05 de outubro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726001 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 028/2022-TP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022); **OBJETO DO ADITIVO:** O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 17,32% (DEZESSETE VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM AUMENTO NA ORDEM DE **R\$ 49.965,59 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** DO VALOR CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 9.4 DO TERMO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME; **SIGNATÁRIOS:** SRS. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA / WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220920003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CABOS ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE CABEAMENTO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DO ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato **R\$ 16.692,00 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e dois reais)** Dotações Orçamentárias – 27 811 0806 2.105 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Patrimônio do Município de Canindé/CE, representada pelo Sr. Rômulo Laurênio de Oliveira e do outro lado a Empresa: **A ROGERIO G FERREIRA- ME**, representada pelo Sr. Antônio Rogerio Gomes Ferreira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 20 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220912001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0022/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NO RAMO ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA**



DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: **R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais)**, Dotações Orçamentárias – 20 122 0052 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec. Hídricos / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, representado pelo Sr. João Paulo Rodrigues Ribeiro e do outro lado à empresa **SEVEN SOLUÇÕES LTDA - ME**, representada pela Sra. Erica Gomes da Silva. Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses. Data do Contrato: 12 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220902001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220715002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE CORRESPONDEM A ELABORAÇÃO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DAS GFIP'S MENSIAIS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – SAAE.** Valor global do Contrato: **R\$ 17.040,00 (Dezesseite mil e quarenta reais)**. Dotações Orçamentárias –15.01 17.512.0611.2.110 e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica e fonte de recurso 1001000000 Recurso Ordinário. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Xisto Azevedo Lima e do outro lado à empresa **AESP – ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI**, representada pelo Sr. Fábio Dias Santana. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 02 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220906001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REALIZAÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL DE SELEÇÃO 12X10M E DEZ CURRAIS DE MANEJO 12X7M, VISANDO A AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSÉ CLERTON FACUNDO BEZERRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 14.354,40 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Dotações Orçamentárias: Atividade: 05.0501.20.122.0052.2.018 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDÉ/CE**, representado pelo Sr. JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO e do outro lado à empresa: **A ROGERIO G FERREIRA - ME**, representada pelo Sr. Antônio Rogerio Gomes Ferreira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 06 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220926003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20221908052-A. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: (CEI JUVÊNIO CÂMARA – CEI MOISÉS ALVES FURTADO – CEI VIDA NOCA – JOANA ALVES E MILTON UCHOA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 5.837,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e sete reais)**; Dotações Orçamentárias: 12 361 0403 2.088 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE / Fonte de Recurso (1551000000 Transferência de Recurso do PDDE) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. José Kledeon Viana Paulino e do outro lado à empresa: **MT MARTINS BATISTA LTDA- ME**, representado pela Sra. Maria Taislania Martins Batista. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 26 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220908001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022. OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONSULTORIA DESTINADA A PREPARAR A UNIDADE GESTORA PARA OBTER A CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTAO NÍVEL I, REGULAMENTADO PELA PORTARIA SPREV Nº 3/2018 DE 31/01/2018, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), EXERCÍCIO 2022: DOTAÇÃO: 1401 09 272 0803 2.107 / Fonte de Recurso (18001111011 RPPS-Previdenciário Executivo), e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00); SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REPRESENTADO PELA SRA. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E DO OUTRO LADO A EMPRESA: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP, REPRESENTADA PELO SR. THIAGO SOARES MARQUES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220915002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.017/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, PARA AS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL QUE SERÁ CEDIDO PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA TIARLES DOS SANTOS GUERRA – ME, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INICIAIS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE VISANDO O INCREMENTO A ECONOMIA LOCAL E REGIÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 17.471,89 (Dezesseite mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, Dotação: nº 23 691 0616 1.040 Incentivos a Implantação de Indústrias no Município- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Fonte de 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, representado pela Sra. Maria do Socorro Rocha Bastos e do outro lado a Empresa **RODOLFO ALBERTO CAMURCA MARTINS EIRELI- ME**, representada pelo Sr. Rodolfo Alberto Camurca Martins. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 15 de Setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20220915001, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-DL. **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA EDWIRGES, S/N, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DA NOVA FABRICA DE CONFECÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, REPRESENTADA PELA SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS; CONTRATADA: POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; REPRESENTADA PELO SR. DAVIS JUCÁ MAGALHÃES, VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 04 122 0363 2.049 FONTE DE RECURSOS 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2022. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 20220908005 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20220811001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOAQUIM MAGALHÃES FILHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CANINDÉ /CE. Valor Global do Contrato: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), Dotações Orçamentárias: 04 122 0138 1.001- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a Empresa: **IMAGEM BRASIL COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS S/S - ME**, representada pela Sra. Marcia Miranda Sampaio. Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses. Data do Contrato: 08 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220909003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20220314001. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. Valor Global do Contrato R\$ 15.738,00 (Quinze mil setecentos e trinta e oito reais); Dotações Orçamentárias Atividade: 10 301 0171 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde e Fonte de Recurso (1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Saúde representada pela Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos e do outro lado à empresa FRANCISCO ALAN BARBOSA CAVALCANTE 1003767389 - ME, representado pelo o Sr. Francisco Alan Barbosa Cavalcante. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 05 de Setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220615001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO VELHO, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL PREFEITO WEBER MAGALHÃES MONTEIRO (MERCADO NOVO), LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO, COM O REPLANILHAMENTO REALIZADO O VALOR NÃO GLOBAL CONTRATADO NÃO SERÁ AFETADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS CONTIDAS NO ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 9.4 DO TERMO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE DESENV. URB., INF. E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE FREITAS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220610001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAPUARA – DISTRITO DE IPU MONTE ALEGRE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO, TAIS ALTERAÇÕES RESULTAM EM UM DECRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 10.186,33 (DEZ MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL SUPRIMIDO DE APROXIMADAMENTE 10,04% (DEZ VÍRGULA ZERO QUATRO POR CENTO); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS CONTIDAS NO ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 9.4 DO TERMO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE SAÚDE; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; **SIGNATARIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220909001 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 011/2022GABINETE CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA(O): MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.200,00 VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022 LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220921003 ORIGEM: PREGÃO Nº 052/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CONTRATADA(O): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 375.750,00 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1101.081220052.2.055 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 173.500,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082430137.2.062 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS / Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 32.360,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440137.2.068 Manutenção dos Serv. de Protecao Social Basica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 101.125,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440125.2.063 Manutenção do Programa do Índice de Gestão Descentral-IGD-PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 68.765,00 VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022. LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20220921002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 052/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA **CONTRATADA(O):** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.270,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0601.181220052.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 24.270,00 **VIGÊNCIA:** 21 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220919001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF **CONTRATADA(O):** J.R. COELHO TAVARES-ME **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 61.351,26 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1202.123610403.2.089 Manutenção e Funcionamento do Programa S alário-Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter c. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 61.351,26 **VIGÊNCIA:** 19 de Setembro de 2022 a 19 de Setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220926001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 041/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS **CONTRATADA(O):** J.R. COELHO TAVARES-ME **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 16.938,10 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1101.081220052.2.055 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.349,70, Exercício 2022 Atividade 1102.082440137.2.068 Manutenção dos Serv. de Protecao Social Basica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.625,10, Exercício 2022 Atividade 1102.082440137.2.066 Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.132,90, Exercício 2022 Atividade 1102.082440125.2.063 Manutenção do Programa do Índice de Gestão Descentral-IGD-PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.877,70, Exercício 2022 Atividade 1102.082430137.2.062 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS / Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 55,20 **VIGÊNCIA:** 26 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220926002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 041/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS **CONTRATADA(O):** J.R. COELHO TAVARES-ME **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 10.156,60 (dez mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0201.041230054.2.005 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento o, Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 10.156,60 **VIGÊNCIA:** 26 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220901001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 029/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME **CONTRATADA(O):** F. ROUMES R. DE AGUIAR **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.725.663,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 1.725.663,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220920002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO **CONTRATADA(O):** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 4.060,00 (quatro mil, sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.041220363.2.049 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 4.060,00 **VIGÊNCIA:** 20 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220930002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00 **VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé/Ce, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022-IN**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no caput e inciso I, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26, para a **AQUISIÇÃO DE AGENTE INCAPACITANTE (SPRAY NÃO LETAL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor da empresa **POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.005.987/0001-53, perfazendo um o valor global de R\$ 18.423,28 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 através da seguinte Unidade Administrativa: 0701 Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito-SMSP / 04 122 0052 2.028 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>AGENTE INCAPACITANTE DE PORTE INDIVIDUAL – STANDARD NATO Stock Number (NSN): 6850-19-007-8088 (Sistema de Catalogação da OTAN / EXÉRCITO BRASILEIRO): Espargidor realmente não letal para incapacitação por cegueira temporária imediata, à base de extratos vegetais (associação de menta, cânfora, gengibre e capim-limão - PSi Composto Patenteado WO2019136541). Com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SEM CONTAMINAÇÃO CRUZADA possibilitando a prisão de suspeitos mantendo a supremacia do operador e a preservação dos inocentes; • EMPREGO MULTIAMBIENTE sem restrições de uso em qualquer recinto; • REVERSIBILIDADE SEGURA sem sequelas para a saúde humana; • FÁCIL REMOÇÃO utilizando apenas água limpa e corrente; • Alcance de 5 metros; • TOTAL CONFORMIDADE com as recomendações para agentes químicos da ONU A/HRC/26/36; • Seguro para CENTELHA ELÉTRICA; • Gatilho do tipo FLIP-TOP; • Dimensões: Ø35mm x h=165mm • Peso Líquido: 70g • Peso Bruto: 106,5g • Rendimento: 20 disparos de 1 segundo • GARANTIA DE 5 ANOS com substituição imediata de qualquer item defeituoso 	UNID	60	R\$ 183,91	R\$ 11.034,60
02	<p>AGENTE INCAPACITANTE DE USO COLETIVO – MAXXI STANDARD NATO Stock Number (NSN): 6850-19-007-8087 (Sistema de Catalogação da OTAN / EXÉRCITO BRASILEIRO): Espargidor realmente não letal para incapacitação por cegueira temporária imediata, à base de extratos vegetais (associação de menta, cânfora, gengibre e capim-limão - PSi Composto Patenteado WO2019136541). Com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SEM CONTAMINAÇÃO CRUZADA possibilitando a prisão de suspeitos mantendo a supremacia do operador e a preservação dos inocentes; • EMPREGO MULTIAMBIENTE sem restrições de uso em qualquer recinto; • REVERSIBILIDADE SEGURA sem sequelas para a saúde humana; • FÁCIL REMOÇÃO utilizando apenas água limpa e corrente; • Alcance de 5 metros; • TOTAL CONFORMIDADE com as recomendações para agentes químicos da ONU A/HRC/26/36; • Seguro para CENTELHA ELÉTRICA; • Gatilho do tipo CORONHA; • Dimensões: Ø57mm x h=285mm • Peso Líquido: 350g • Peso Bruto: 565g • Rendimento: 12 disparos de 1 segundo • GARANTIA DE 5 ANOS com substituição imediata de qualquer item defeituoso 	UNID	04	R\$ 520,63	R\$ 2.082,52
03	<p>SPRAY NÃO LETAL DE DUPLA AÇÃO – MEGA NATO Stock Number (NSN): 6850-19-007-8082 (Sistema de Catalogação da OTAN / EXÉRCITO BRASILEIRO): Espargidor realmente não letal para controle de distúrbios por desconforto respiratório devido a tosse intensa e náuseas, à base de extratos vegetais (associação de menta, cânfora, gengibre e capim-limão - PSi Composto Patenteado WO2019136541). Com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SEM RISCO DE ASFIXIA porque o princípio ativo não provoca constricção bronquial ou reações alérgicas; 	UNID	02	R\$ 1.501,71	R\$ 3.003,42



	<ul style="list-style-type: none"> • REVERSIBILIDADE SEGURA sem sequelas para a saúde humana; • DESCONTAMINAÇÃO POR EXPECTORAÇÃO NATURAL devido a solubilidade em água; • Alcance de 6 metros; • CONFORMIDADE PARCIAL com as recomendações para agentes químicos da ONU A/HRC/26/36 (reversibilidade e não infringir sofrimento além do necessário); • Seguro para CENTELHA ELÉTRICA; • Gatilho do tipo CORONHA; • Dimensões: Ø79mm x h=290mm • Peso Líquido: 880g • Peso Bruto: 1.200g • Rendimento: 30 disparos de 1 segundo • GARANTIA DE 5 ANOS com substituição imediata de qualquer item defeituoso. 				
04	<p>SPRAY NÃO LETAL DE DUPLA AÇÃO – MAXXI NATO Stock Number (NSN): 685019-007-8083 (Sistema de Catalogação da OTA EXÉRCITO BRASILEIRO): Espargidor realmente não letal para controle de distúrbios por desconforto respiratório devido a tosse in e náuseas, à base de extratos vegetais (associação de menta, cân gengibre e capimão - PSi Composto Patentado WO2019136541 Com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SEM RISCO DE ASFIXIA porque o princípio ativo não provoca constrição bronquial ou reações alérgicas; • REVERSIBILIDADE SEGURA sem sequelas para a saúde humana; • DESCONTAMINAÇÃO POR EXPECTORAÇÃO NATURAL devido a solubilidade em água; • Alcance de 6 metros; • CONFORMIDADE PARCIAL com as recomendações para agentes químicos da ONU A/HRC/26/36 (reversibilidade e não infringir sofrimento além do necessário); • Seguro para CENTELHA ELÉTRICA; • Gatilho do tipo CORONHA; • Dimensões: 057mm x h=285mm • Peso Líquido: 450g • Peso Bruto: 665g • Rendimento: 15 disparos de 1 segundo • GARANTIA DE 5 ANOS com substituição imediata de qualquer item defeituoso 	UNID	03	R\$ 767,58	R\$ 2.302,74
VALOR TOTAL: R\$ 18.423,28 (DEZOITO MILQUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)					

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé/CE, faz público o extrato resumido do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação** a seguir: **Processo nº** 008/2022IN; **Fundamento legal:** Caput e inciso, I do art. 25, combinado com parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE AGENTE INCAPACITANTE (SPRAY NÃO LETAL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **Favorecido:** POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA inscrita no CNPJ nº1.005.987/000-53; **Valor Global:** R\$ 18.423,28 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); **Dotação e Fonte de Recursos:** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 através da seguinte Unidade Orçamentária: 0701 Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito - SMS/ 04 122 0052 2.028 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança Econômica / Elemento de Despesa 90.30.00 Material de Consumo; **Fonte do Recurso:** 00000000 Recursos não vinculados de Impostos. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220908003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 042/2022-PP-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESEN. URB, INFR.E SERV.PUB **CONTRATADA(O):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0401.151220052.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 14.800,00 **VIGÊNCIA:** 08 de Setembro de 2022 a 08 de Setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220909002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 048/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP **CONTRATADA(O):** J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) EM METROS QUADRADOS, DE FAIXAS DE PEDESTRES, ZEBRADOS, LOMBADAS, EIXOS, BORDAS E SINALIZAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0701.041220052.2.029 Manutenção das Atividades do Depart. de Trânsito - DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de te rc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 98.600,00 **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2022 a 09 de Setembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2022. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**